



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº 124/2023, de 22 de maio de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO
VEREADOR SILVANO
FORTUNATO DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, vereador Silvano Fortunato da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador **Silvano Fortunato da Silva**, 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para custear despesas de viagem a capital do Estado, Belém, no período de 22 a 26 de maio de 2023, para cumprir a seguinte agenda: dia 22/05/2023, viagem a Belém. 23/05/2023, participação da abertura da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará. 24/05/2023, participação das mesas de debates da referida Conferência. 25/05/2023, reunião no escritório de assessoria contábil, em Belém, para tratar das pendências de prestação de contas do exercício fiscal e financeiro, do ano de 2022, da Câmara Municipal de Altamira. 26/05/2023, visita ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente